



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

FLS. 039  
28

## DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório nº 000.037/2020 na modalidade Pregão Presencial n. 006/2020/PMC, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

### **Recurso Orçamentário:**

A presente Licitação será regida pela seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) Lei Federal nº 10.520/2002;
- c) Decreto Municipal nº 004/2019
- d) Dotação Orçamentária;

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2020, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de caminhão toco com carroceria, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sob a seguinte rubrica: 20.606.4504.2343 – Aquisição de Veículos Rodoviários. Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente.

CARMOLÂNDIA/TO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 5 dias do mês de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA**  
Gestor Municipal